



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.013293/2024-00**

Interessado: **DAVID ENRIQUE RIOS FEBRES**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.013293/2024-00, Interessado: **DAVID ENRIQUE RIOS FEBRES**, nacional da **VENEZUELA**. Auto de Infração e Notificação nº 0183_03210_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não tem condições de pagar a multa. Verifica-se que a multa foi paga e que o migrante regularizou sua situação migratória. **DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA**, pela perda do objeto, eis que a multa do Auto de Infração nº 0183_03210_2024 já foi paga. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a). Atualização dos sistemas. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 18/02/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38887129&crc=3C8385FF.
Código verificador: **38887129** e Código CRC: **3C8385FF**.